



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2021

## Chamada Pública nº 01/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1, inscrita no CPF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE-SP**, com endereço à Rua Silvestre Bartoli, nº 1645 – Jardim Itamarã – Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.825.150/0001-04, representada neste ato por seu Procurador o Senhor **Rinaldo de Macedo**, brasileiro agricultor portador do CPF sob nº 213.175.408-67, nascido em 05/07/1977, residente na Rua Jayme Ferreira Lima, 123 – Jardim Itamarã – Botucatu/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021, firmado em 13/01/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 01/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos no item 6.1 da cláusula sexta do Contrato nº 19/2021, conforme cláusula dezoito deste instrumento, sendo:

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	4.250	Kg	Melancia	2,30	9.775,00
16	3.500	KG	Abacaxi	3,69	12.915,00
<b>Valor total (R\$):</b>					<b>22.690,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 689 - 02.14.04 - Coordenadoria de Alimentação Escolar - 12.306.0062.2.119 - Material de Consumo - 3.3.90.30.00.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2021, firmado em 13/01/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 14 de maio de 2021.

RINALDO DE MACEDO  
COAFASO-Cooperativa dos Agricultores  
Familiars do Sudoeste -SP

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

## TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: COAFASO- Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP

CONTRATO Nº 19/2021 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos no item 6.1 da cláusula sexta Contrato nº 19/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 22.690,00.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, preenchendo no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 14 de maio de 2021.

### Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rinaldo de Macedo

Cargo: Procurador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CPF: 213.175.408-67

RG: 28.401.879-X

Data de Nascimento: 05/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Jayme Ferreira Lima, 123 - Jardim Itamarã - Botucatu/SP.

E-mail institucional: coafaso@hotmail.com

E-mail pessoal: coafaso@hotmail.com

Telefone(s): (14)99617 7316

Assinatura: \_\_\_\_\_